

Goiânia, 12 de Janeiro de 2023.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Dezembro/2022.

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo – CEAP-SOL

Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio